



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

FOLHA: 48

[Assinatura]

Assinatura

Matricula: 43-1

PARECER JURÍDICO

Ao

Setor de Compras

Câmara Municipal de Passagem/RN

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº: 005/2023.

MODALIDADE: DISPENSA NOS TERMOS DO ART. 75, II DA LEI 14.133/2021

INTERESSADA: Secretaria Geral da Câmara

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 53, parágrafo primeiro e art. 72, inciso II da Lei 14.133/2021, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo Administrativo de Contratação deste modo o supracitado processo vem a essa assessoria jurídica pra análise da DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Serviços especializados em assessoria e consultoria em controle interno da Câmara Municipal de Passagem/RN, visando à análise do que determina a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, durante o exercício de 2023.

Ainda, é importante destacar que junto ao pedido de parecer, foi encaminhado pedido para a contratação do serviço, Termo de Referência e documentação demonstrando a necessidade de contratação do serviço cotações de mercado, informação de dotação orçamentária e documentação para formalização do presente processo.

É preciso destacar que os valores informados nos orçamentos realizados pelo Agente de Contratação, são de sua inteira responsabilidade, devendo sempre seguir as regras de balizamentos previstos no **Decreto Legislativo nº 203/2021**, não competindo a esta assessoria, avaliar a procedência e regularidade dos valores apresentados pelas empresas que realizaram as cotações.

É o que há de mais relevante para relatar.